



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÁ

PODER EXECUTIVO

Ano: 09 / Edição:1784

Araporá – MG 05 de Maio de 2025.



1

DECRETO Nº 158/2025

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO INTERINO DE AGENTE POLÍTICO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Araporá, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto na Lei Complementar Municipal nº. 137/2022, que dispõe sobre a reestruturação administrativa do Poder Executivo do Município de Araporá e alterações;

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada para responder interinamente para cargo em comissão da Secretaria de Saúde a Secretária de Controle Interno, Sra. Jaqueline Custódio Faria Elias.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições ao contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araporá, aos 05 dias do mês de maio de 2025.

WILSON ROBERTO RIBEIRO
Prefeito Municipal



DECRETO Nº 159/2025

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGOS COMISSIONADOS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Araporá, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 65, VI C/C art. 91, I, “I”, da Lei Orgânica Municipal de Araporá,

DECRETA:

Art.1º. Ficam exonerados os servidores comissionados abaixo relacionados:

NOME	CARGO	SÍMBOLO
Adomas Clementino de Jesus	Coordenador	Comissionado
João Carlos Santana Ferreira	Coordenador	Comissionado

Art.2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Araporá, 05 de maio de 2025.

WILSON ROBERTO RIBEIRO
Prefeito Municipal



DECRETO Nº 160/2025

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGOS COMISSIONADOS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Araporá, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 65, VI C/C art. 91, I, “I”, da Lei Orgânica Municipal de Araporá,

DECRETA:

Art.1º. Fica nomeado o servidor comissionado abaixo relacionado:

NOME	CARGO	SÍMBOLO
Valério de Carvalho Júnior	Gerente	Comissionado

Art.2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01/05/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Araporá, 05 de maio de 2025.

WILSON ROBERTO RIBEIRO
Prefeito Municipal



DECRETO Nº 161/2025

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGOS COMISSIONADOS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Araporá, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 65, VI C/C art. 91, I, “I”, da Lei Orgânica Municipal de Araporá,

DECRETA:

Art.1º. Ficam nomeados os servidores comissionados abaixo relacionados:

NOME	CARGO	SÍMBOLO
Inadora Vitória Silva Nascimento	Supervisor	Comissionado
Katiane Cristina Silva	Supervisor	Comissionado
Maria do Socorro Martins	Supervisor	Comissionado

Art.2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Araporá, 05 de maio de 2025.

WILSON ROBERTO RIBEIRO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 09 / Edição:1784

Araporã – MG 05 de Maio de 2025.



EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DISPENSA Nº. 01/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ/MG.
CONTRATADA: DISK ENTULHO DE ITUMBIARA LTDA.
PROCESSO: 005/2025.
OBJETO: Registro de preços para contratação de prestação de serviços de locação de caçambas estacionárias de, no mínimo 5 m³, com a finalidade de acondicionar resíduos sobrenadantes de esgoto, para atender as exigências da Fundação Estadual do Meio Ambiente – FEAM.
VALOR GLOBAL: R\$ 154.240,00 (cento e cinquenta e quatro mil e duzentos e quarenta reais).
Data da ARP: 30/04/2025.
Prazo de Vigência: A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, ou por outros meios, conforme regulamentação municipal, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.
Fundamentação Legal: Nos termos do art. 82 da Lei Federal 14.133/2021, Decreto Municipal nº. 5268/2023 e Decreto Federal n. 11.462/2023, Lei Complementar nº 123/06 e alterações posteriores e demais normas pertinentes à espécie.

EXPEDIENTE
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Edição e Publicação
Secretaria de Governo
Rua José Inácio Ferreira nº 58,
Centro
Telefone: (34) 3284-9500
Edição: Raquel Luisa Reimann Vilela
Cópias do Diário Oficial do Município
podem ser conseguidas no portal da
Prefeitura de Araporã:
www.arapora.mg.gov.br